

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

a) Número do Processo: **157.713/2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – (Art. 18, § 1º, I)

a) Contratação de solução tem como objetivo principal suprir a necessidade de reposição de estoque dos itens essenciais de equipamentos táticos operacionais destinados aos agentes de fiscalização de trânsito, com a finalidade de padronizar e aprimorar as condições de trabalho durante o desempenho das atividades de campo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

Alinhamento da Contratação e o Planejamento Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **46341038000129-0-000001/2026**

II) ID do item no PCA: **7417/2026, 1334/2026, 6197/2026, 1755/2026, 5673/2026**

III) Classe/Grupo: itens diversos

ÁREA REQUISITANTE

a) Área Requisitante: Central Operacional de Trânsito

b) Responsável: Paulo Roberto de Magalhães Corrêa Jr.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto divulgadas por órgãos oficiais competentes quando houver;

A proponente se responsabilizará pela qualidade dos produtos e pelo controle de fornecimento, sendo que os produtos em desconformidade com o edital não serão aceitos, devendo a contratada proceder a substituição imediata do produto no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados

A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado a ser especificado no Termo de Referência;

Os itens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues acondicionados adequadamente em embalagens lacradas e apropriadas para armazenamento, preferencialmente utilizando materiais recicláveis, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

A proposta deverá especificar: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

Os materiais devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega emitida pela unidade requisitante ao fornecedor no endereço indicado no Edital,

As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica que a empresa deverá dispor

Da amostra

c) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item, com vistas à avaliação técnica quanto à sua conformidade com as especificações estabelecidas e à verificação da qualidade necessária para o atendimento da demanda.

Justificativa: a amostra servirá para uma análise técnica física em que será avaliada suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem).

Crítérios de avaliação da amostra:

- **Verificação da etiqueta do produto com composição, instruções de lavagem e identificação da confecção e numeração.**
- **Verificação da densidade material, resistência das costuras, presilhas e fivelas, qualidade dos fechos.**
- **Análise das cores das amostras, acabamento interno dos materiais**

e) Local e horário de entrega das amostras: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Trânsito e Transportes 6º andar do Centro Cívico - Rua Antônio Correia Barbosa, 2233 – Bairro Chácara Nazareth - Piracicaba/SP – CEP 13.400-900 - Horário de entrega: das 8h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira – A/C Luanda

Embalagens

f) Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE (Art. 18, § 1º, IV)

O quantitativo teve como base no número de agentes de trânsito que atuam nas ruas (50 agentes) bem como a necessidade de manter produtos em estoque e atender reposições ou futuras contratações e remanejamento de funcionários internos para operacional.

Dessa forma apresentamos os seguintes itens e quantitativos mínimos e máximos a serem adquiridos

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descritivo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	50	80	Unid.	Cinto em nylon polipropileno modelo militar	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00
02	50	80	Unid.	Cinto modular de guarnição	R\$ 336,33	R\$ 26.906,66
03	50	80	Unid.	Bornal de perna tático talonário	R\$ 293,33	R\$ 23.466,66
04	10	30	Unid.	Capa de proteção para impressora	R\$ 218,33	R\$ 6.549,99
05	30	60	Unid.	Tarjeta de identificação em acrílico com pino	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
				Total		R\$ 65.503,32

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Foram levantadas alternativas possíveis para atendimento da necessidade da Unidade Requisitante, através de buscas por contratações similares feitas por outros órgãos, a fim de verificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Não foram encontradas outras tendências, inovações, metodologias ou leis que poderiam alterar o tipo de solução a contratar. A aquisição através de entrega única Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenamento, mostrando a opção mais viável e econômica para essa situação.

6. ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Baseado nas informações acima, os valores para a aquisição foram obtidos por meio de pesquisa direta junto a fornecedores e de consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos, com o objetivo de levantar o custo estimado da solução escolhida e avaliar sua viabilidade econômica. O valor estimativo foi definido pela média dos orçamentos.

As empresas consultadas na pesquisa de mercado foram selecionadas a partir de consultas a participantes de licitações anteriores com o mesmo objeto, observando critérios como localização e rapidez na resposta às solicitações de orçamento. Além disso, realizamos pesquisas em sites públicos, como o PNCP, onde identificamos contratações equivalentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

O uso desses equipamentos constitui medida primordial de segurança, sendo indispensável para a manutenção da integridade física dos agentes de trânsito durante as operações diárias. Tais itens asseguram condições adequadas de proteção individual frente aos riscos inerentes à atividade, como exposição prolongada ao sol, intempéries, colisões, quedas e contato direto com veículos em movimento.

A aquisição de equipamentos de alta qualidade, quando corretamente utilizados pelos profissionais, contribui significativamente para a prevenção de acidentes e para a redução de afastamentos por motivos de saúde relacionados ao exercício da função. Além disso, a padronização dos equipamentos reforça a identidade institucional, promove maior eficiência operacional e transmite à população a imagem de uma equipe preparada e devidamente protegida para atuar no trânsito.

Dessa forma, a solução proposta garante não apenas o cumprimento das normas de segurança do trabalho e da legislação vigente, mas também a valorização dos agentes e a melhoria da prestação do serviço público à sociedade.

A opção pelo de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas é a mais apropriada devido à necessidade de realizar contratações frequentes e eventuais, isso permite que a Administração conduza suas contratações de forma racional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÕES (Art. 18, § 1º, VIII)

De acordo com as características, os itens podem ser adquiridos separadamente, por meio da disputa por item, ampliando-se, desta forma, a competitividade.

A forma de contratação será através de registro de preços com quantidades pré-definidas para entrega na primeira solicitação sendo entregues de forma única a fim de atender a necessidade da equipe.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. A unidade requisitante dispõe de local apropriado como containers para armazenamento das quantidades a serem recebidas e os responsáveis pela fiscalização e gestão contratual possuem experiência e capacitação para a identificação do material contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Para esta solução não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da compra pretendida. Ao adquirir os itens, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS (Art. 18, § 1º, XII)

Para reduzir os impactos ambientais será necessário estabelecer alguns tópicos

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos de uso contínuo e duradouro.

Todavia, considerando o ciclo de vida dos produtos, é possível identificar:

Impacto: descarte inadequado de equipamentos ao fim da vida útil (plásticos, tecidos sintéticos e resíduos não recicláveis).

Medida mitigatória: recomendar o descarte junto a empresas especializadas em coleta seletiva, priorizando o encaminhamento para reciclagem quando aplicável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

a) Declaração de Viabilidade:

Esta equipe declara viável a contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

b) Justificativa de viabilidade

Diante da análise dos elementos e considerações apresentados ao longo deste Estudo Técnico, conclui-se que a adoção da solução proposta é essencial para suprir as necessidades da Secretaria, além de se mostrar exequível quanto à oferta no mercado e à concorrência existente

14. ANÁLISE DE RISCOS

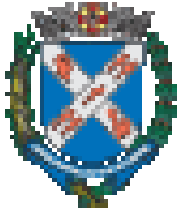
Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Média	Alto	Alto	Exigir amostras para análise e especificações técnicas claras no edital.
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio	Definir prazos contratuais rígidos, com previsão de penalidades e possibilidade de substituição do fornecedor.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Divergência entre produtos entregues e especificações	Média	Alto	Alto	Realizar conferência rigorosa no recebimento, prevendo rejeição do item fora de padrão.
Dificuldade de padronização dos equipamentos	Baixa	Médio	Baixo	Definir previamente as especificações técnicas mínimas e exigir que todos os itens sigam padrão único.
Variação significativa nos preços de mercado	Média	Médio	Médio	Realizar ampla pesquisa de preços (órgãos públicos e fornecedores privados), adotando estimativa de custo realista.
Falta de adesão dos agentes ao uso dos equipamentos	Baixa	Alto	Médio	Promover orientações internas sobre a obrigatoriedade do uso dos EPIs e reforçar normas de segurança.

ANEXOS:

Piracicaba, 30 de outubro de 2025

Luanda Cristina Morgan Castilho
Chefe de Divisão



Assinaturas do documento



"Estudo Técnico Preliminar.docx"

Código para verificação: **GUQO1C7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUANDA CRISTINA MORGAN CASTILHO** (CPF: ***.243.768-**) em 30/10/2025 às 15:17:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 09:21:41 e válido até 04/08/2028 - 09:21:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/157713** e o código **GUQO1C7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.